Processo de compra n.º 07056/2026
Do: Setor de Contratações Públicas
Para: Presidência
Data: 23/04/2026

Assunto: Solicitação de autorização para a contratação de serviço de impressão com dados variáveis e auto envelopamento.

Senhora Presidente,

Em resposta à solicitação dos Setores de Dívida Ativa e Financeiro, encaminhamos o processo para a sua apreciação referente à realização de uma dispensa de licitação para a contratação do serviço de impressão com dados variáveis e auto envelopamento.

Abaixo, apresentamos as especificações pertinentes:

1. **Objeto**:

Nº	QTD.	CATSER	DESCRIÇÃO	VAL. MÉDIO UNIT.	VAL. MÉDIO TOTAL
1	50.000	26891	- Processamento estimado para período de 12 meses de 50.000 (cinquenta mil) cartas cobrança, com serviços de arte (layout), processamento (leitura e codificação em PDF), impressão em preto e branco, personalizado e auto envelopamento, e, eventualmente, com AR e AR Digital, no formato A4, 1x1 cor, em papel AP 75 g/m2". - Quantidade mínima de impressão por demanda – 1.000. - Faturamento por demanda.	R$ 1,02	R$ 51.000,00
VALOR TOTAL ANUAL:					**R$ 51.000,00**

2. **Valor total estimado:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

3. **Justificativa para contratação:** A contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de atender à demanda dos setores de Dívida Ativa e Financeiro, que necessitam realizar o envio de comunicações e boletos, principalmente referentes aos débitos dos inscritos. O envio de cartas de cobrança constitui medida essencial para a recuperação de créditos, conforme práticas administrativas e exigências legais relacionadas à cobrança administrativa prévia à inscrição ou execução judicial da dívida.

A utilização de serviço especializado de impressão com dados variáveis e auto envelopamento mostra-se necessária em razão do volume estimado (50.000 correspondências/ano), da necessidade de personalização dos dados dos destinatários e da integração com sistemas de geração de arquivos (PDF), garantindo padronização, segurança das informações e rastreabilidade dos envios (inclusive com possibilidade de Aviso de Recebimento – AR e AR Digital). Além disso, a contratação sob demanda, com faturamento proporcional à execução, atende ao princípio da economicidade, evitando gastos desnecessários e permitindo melhor controle orçamentário.

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Mendes Moreira, Este documento foi assinado eletronicamente por Henrique Augusto Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código 2DA6-4F93-A8FF-7D39.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo maior eficiência na cobrança administrativa, otimização de recursos e conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

4. Modalidade de Contratação: Dispensa Eletrônica, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Portanto, aguardamos a autorização de V.Sa. para a realização do certame, após parecer da PROJUR.

AUTORIZADO, 23/04/2026.

Henrique Augusto Pereira
Supervisor de Contratações Públicas

Marina Mendes Moreira
Ordenadora de Despesas

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Mendes Moreira. Este documento foi assinado eletronicamente por Henrique Augusto Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código 2DA6-4F93-A8FF-7D39.